

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73 Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br Home Page: www.pocoverde.se.leg.br

<u>JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2017</u>

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, instituída nos termos da *Portaria nº 148, de 02 de janeiro de 2017*, vem justificar o caráter de dispensa de licitação para prestação de serviços especializados de acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de 20Mbps, durante o período de *abril a dezembro de 2017*, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Poço Verde/SE junto com a empresa PORTAL NET PROVEDOR E CYBER LTDA-ME, com CNPJ Nº 08.560.967/0001-30, em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com os motivos adiante expostos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Poço Verde/SE, há à necessidade na prestação de serviços especializados de acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de 20Mbps, durante o período de *abril a dezembro de 2017*, conforme discrição acima, para atender às necessidades da Câmara Municipal deste município;

CONSIDERANDO, a obrigação da Administração Pública Municipal de prestar um serviço eficiente e voltado ao interesse público;

CONSIDERANDO, que a contratação com a empresa PORTAL NET PROVEDOR E CYBER LTDA-ME, se dará exclusivamente no período de sua vigência do contrato.

CONSIDERANDO, que a empresa PORTAL NET PROVEDOR E

CYBER LTDA-ME, preenche todos os requisitos exigidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Av. Epifânio Doria, 18 – CEP. 49490.000 – CNPJ 32.741.571/0001-73 Fone: (79) 3549-1454 e-mail: cmpverde.se@bol.com.br Home Page: www.pocoverde.se.leg.br

CONSIDERANDO, que esta administração realizou cotação de preços para obter parâmetros de valores praticados no mercado;

CONSIDERANDO, que para finalizar a justificativa de contratação por dispensabilidade de licitação, e conforme foi solicitado, o prestador de serviços a ser contratada encontra-se com documentação regular;

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para a prestação de serviços especializados de acesso a Internet Banda Larga, com velocidade de 20Mbps, durante o período de abril a dezembro de 2017, e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do contrato. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Poço Verde/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como conditio sine qua non para eficácia deste ato.

Poço Verde/SE, 28 de março de 2017.

José Orlando Santana Presidente da CPL Portaria 148/2017

Tainá Santos Reis Secretária Portaria 148/2017

Aline Pereira dos Santos Membro

Portaria 148/2017